



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 90110/2025
PROCESSO Nº. 23348.007285/2025-41

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção predial e recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 164 da Lei 14.133, de 01/04/2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Todas as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 10/02/2026 às 11h28min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 26/01/2026, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o(s) questionamento(s) da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta para a dúvida formulada.

“Tendo em vista o nosso interesse em participar da Licitação em apreço, em relação ao EDITAL e seus anexos, solicitamos mui gentilmente, os seguintes esclarecimentos:

- 1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por alguma empresa? Em caso positivo, por qual Empresa?*
- 2. Qual a Previsão de início dos serviços?*
- 3. Qual o valor do Vale transporte do(s) município(s)?*
- 4. Qual o ISS do(s) município(s)?*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

5. *O controle de frequência dos terceirizados poderá ser realizado por aplicativo?*
6. *Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso, com transporte coletivo acessível?*
7. *Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?*
8. *Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?*
9. *Será provisionado Hora Extra? Como será realizado o reembolso?*
10. *Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?*
11. *Há previsão de incidência de adicional de insalubridade ou periculosidade para alguns dos postos?*
12. *Há incidência de algum adicional de risco ou gratificação de função?*
13. *Haverá atividades em horário noturno?*
14. *Haverá necessidade de cobertura dos postos nos feriados e recessos?*
15. *Quais os endereços para execução dos serviços?*
16. *Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Onde os mesmos ficaram alocados?*
17. *Há necessidade de algum exame admissional extra?*
18. *A troca de uniformes será realizada no local da prestação de serviços? Se sim, Esse período está incluso na jornada ou deverá ser provisionado como HE?*
19. *Na questão contratual, qual a frequência de substituição de uniformes?*
20. *Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

21. *Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de FATO GERADOR ou de CONTA-DEPÓSITO VINCULADA?*
22. *Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores guardarem seus pertences? Há local apropriado para a troca de uniforme?*
23. *Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores realizarem suas refeições, com disponibilidade de refrigeradores, micro-ondas e afins?*
24. *Considerando as alterações recentes no cenário tributário, qual será o regime de tributação que deverá balizar a formação de preços neste certame?*
25. *Para fins de composição da proposta, a Administração espera valores: Referenciados com base nos indicadores e custos de 2025, ou Já projetados/atualizados considerando a virada para 2026?"*

Da resposta ao questionamento:

- 1) A atual prestadora do serviço é a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
- 2) Conforme Termo de Referência, o início previsto da execução do objeto é 02/06/2026, a ser confirmado no momento da assinatura do contrato.
- 3) Conforme consta no sítio eletrônico da empresa responsável pelo transporte público na cidade de Blumenau, Blumob (<https://www.blumob.com.br/tarifa>), o valor referente à tarifa com a utilização dos cartões Blumob VT e Passe Fácil é de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).
- 4) O ISS no município de Blumenau é de 3,00% (três por cento).
- 5) Conforme consta no Termo de Referência, deverá a Contratada providenciar a instalação de relógio ponto digital ou outra forma de controle de frequência eletrônico para registro e comprovação da frequência dos trabalhadores envolvidos na prestação do serviço terceirizado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- 6) Sim.
- 7) Os riscos ocupacionais referentes às atividades são detalhados no Anexo IV - Laudo Prévio Técnico Pericial de Avaliação Ambiental do Trabalho.
- 8) Conforme Termo de Referência o Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto, devendo, entretanto, realizar visitas mensalmente e sempre que solicitado pela Administração, para tratar de assuntos relacionados à execução contratual.
- 9) Não.
- 10) Como regra geral, os dias de recesso deverão ser normalmente trabalhados pelos colaboradores terceirizados. Caso a empresa opte por conceder folga ao empregado, ou este manifeste interesse em usufruí-la, deverá ser formalizada solicitação prévia à Administração, que analisará o pedido e deliberará quanto à concessão. Sendo autorizada a folga, esta deverá ser devidamente compensada, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024. O faturamento relativo a esses dias ocorrerá normalmente; contudo, na hipótese de concessão de folga, deverão ser efetuados os descontos correspondentes ao vale-alimentação e ao vale-transporte..
- 11) Conforme Anexo IV - Laudo Prévio Técnico Pericial de Avaliação Ambiental do Trabalho, as atividades inerentes ao serviço de Manutenção Predial são consideradas PERICULOSAS, 30%.
- 12) Conforme Anexo IV - Laudo Prévio Técnico Pericial de Avaliação Ambiental o posto de Manutenção Predial faz jus a 30% de adicional periculosidade, já considerando na planilha estimativa de custos e no modelo disponibilizado para a licitante.
- 13) Não.
- 14) Conforme informado no item 10, como regra geral, os colaboradores terceirizados deverão exercer suas atividades normalmente nos dias de recesso. Havendo solicitação de folga e sendo esta autorizada pela Administração, as horas correspondentes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

deverão ser compensadas posteriormente, em conformidade com a regulamentação vigente. Assim, não haverá necessidade de substituição do profissional, uma vez que a carga horária será devidamente compensada em outros dias.

- 15) Conforme Termo de Referência os serviços serão prestados no seguinte endereço: IFC Reitoria – Rua das Missões, 100 e 150, Ponta Aguda, Blumenau - SC, CEP 89.051-000.
- 16) Conforme Termo de Referência, para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, promovendo sua substituição quando necessário. Os materiais serão alocados em ambiente próprio, na sede da Instituição. Cabe ao Contratado, ainda, fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso.
- 17) Não.
- 18) Sim, está incluso na jornada, sem necessidade de provisão de HE.
- 19) Conforme consta no Termo de Referência os conjuntos completos de uniforme deverão ser fornecidos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, após comunicação escrita do Contratante, sempre que não atendam às condições mínimas de apresentação.
- 20) Conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar em até 30 dias da assinatura do contrato deverá ser apresentada declaração de realização de curso ministrado pela empresa contratante, e sem custo ao empregado, realizado por profissional habilitado, sobre NR-10 (curso de segurança em instalações e serviços em eletricidade - básico). Caso a empresa não possua profissional habilitado, a mesma deverá custear os cursos da NR 10 aos funcionários e tais custos deverão estar embutidos no preço ao realizar a proposta. Tal curso não poderá ser realizado durante a jornada de trabalho, tampouco haverá, por parte da Administração, pagamento de Hora Extra para realização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- 21) Conforme Termo de Referência será utilizada nesta contratação a conta-depósito vinculada.
- 22) Sim.
- 23) Sim.
- 24) A Administração não fixa o regime tributário a ser utilizado pelas licitantes no presente processo licitatório. Contudo, cabe à empresa, antes de apresentar sua proposta, se certificar de que o serviço a ser prestado não implica em eventual desenquadramento de seu regime atual. Destaca-se o constante no Edital e seus anexos, especialmente os itens 4.4, 4.5 e 4.6.
- 25) Deverão ser utilizados os valores vigentes, considerando 2026. Conforme extrai-se do Termo de Referência, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração: Manutenção Predial: SC000101/2026, Recepção: SC000101/2026.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Pregoeiro(a)